

TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 AO CONTRATO № 021/2022

PROCESSO № 50500.169185/2022-27 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2022

Contratada: CRIATIVA PROJETOS E SERVICOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 27.943.494/0001-02, Rua dois, nº 01, Cohatrac V, CEP: 65054-620, em São Luís/MA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de transporte e de apoio administrativo, nas dependências do escritório de fiscalização sediado em São Luís/MA, vinculado à Coordenação Regional de Apoio Logístico/CE, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2022 - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
- 1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 021/2022, **a partir de 06 de setembro de 2022**, no percentual de **6,2966%**, <u>relativa à **mão de obra para os postos de Motorista São Luís/MA.**</u>

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 06 de setembro de 2022, o valor mensal do Contrato nº 021/2022 passará de R\$ 23.237,16 (vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 24.700,31 (vinte e quatro mil setecentos reais e trinta e um centavos) e o valor global de R\$ 278.845,92 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 296.403,72 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 06 de setembro de 2022

DESPESAS FIXAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO DE CADA POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL				
			(R\$)	(R\$)	(R\$)				
		[A]	[B]	[C] = [A] X [B]	[D] = [C] X 12				
1	Apoio Administrativo - São Luis-MA	2	4.188,98	8.377,96	100.535,52				
2	Transporte (Motorista - São Luis-MA)	2	4.326,17	8.652,34	103.828,08				
	SUBTOTAL - D	17.030,30	204.363,60						
DESPESAS EVENTUAIS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL				

			(R\$)	(R\$)	(R\$)
	,	[A]	[B]	[C] = [A] X [B]	[D] = [C] X 12
1	Adicional Noturno (Motorista)	8	32,51	260,08	3.120,96
2	Diárias (Motorista)	25	287,55	7.188,75	86.265,00
3	Deslocamento com passagem rodoviária	2	110,59	221,18	2.654,16
	SUBTOTAL - DESF	7.670,01	92.040,12		
	VALOR TOTAL LOTE I - (DESPESA	24.700,31	296.403,72		

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 17.557,80 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo:
- 3.1.1. R\$ 5.608,74 (cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2022;
- 3.1.2. **R\$ 11.949,06 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 05 de setembro de 2023.
- 3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2022 consta saldo na Nota de Empenho nº 2022NE000885, inscrita em Restos a Pagar.
- 3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001 Fonte de Recursos: 1052000016; Programa de Trabalho: 204670;

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho nº 2023NE000316 - reforçada.

- 3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir de 06 de setembro de 2022

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL						
13º (décimo terceiro) salário	R\$	667,90				
Férias e 1/3 constitucional	R\$	970,18				
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	370,72				
SUBTOTAL	R\$	1.958,80				
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	609,37				
TOTAL	R\$	2.568,17				

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 14.820,19** (quatorze mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 16/03/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15959975** e o código CRC **C1FA7D80**.

Referência: Processo nº 50500.169185/2022-27 SEI nº 15959975